



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 - Edição: 529 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP nas hipóteses que especifica, no âmbito da Administração Pública municipal, na Câmara Municipal da Serra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 72, 75 e 90;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui documento destinado à caracterização da necessidade da contratação, mas que a própria legislação admite hipóteses de dispensa ou facultatividade de sua elaboração;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022, que admite a facultatividade do ETP em determinadas hipóteses de contratação direta;

Considerando que, nas prorrogações de contratos contínuos, bem como nas contratações por licitação deserta ou fracassada, a manutenção integral das condições do contrato original ou do edital anterior torna desnecessária a elaboração de novo ETP;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022, embora dirigida à Administração Pública Federal, constitui parâmetro técnico adequado e compatível com a Lei nº 14.133/2021, podendo ser utilizada como referência para o aperfeiçoamento dos procedimentos desta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos internos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP nas seguintes hipóteses, observadas as condições previstas nesta Portaria:

-DA DISPENSA DE ETP NAS PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS CONTÍNUOS-

I – Prorrogações de contratos de serviços e fornecimentos contínuos, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando:

- a) forem mantidas as condições pactuadas originalmente;
- e
- b) o ETP elaborado para a contratação inicial permanecer válido, íntegro e pertinente ao objeto.

Parágrafo 1º. A prorrogação será formalizada com base nos elementos do ETP originário, que permanece como documento justificativo da continuidade da contratação, não ocorrendo alteração substancial de escopo, quantidade, tecnologia, metodologia de execução, complexidade ou risco.

Parágrafo 2º. Havendo alteração relevante das condições originais, deverá ser elaborado novo ETP, ainda que formalmente caracterizada como prorrogação.

- DA DISPENSA DE ETP NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA-

II – Contratações diretas decorrentes de licitação deserta ou fracassada, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- a) a licitação anterior tenha ocorrido há menos de 1 (um) ano;
- b) sejam integralmente mantidas as condições do edital e das minutas de contrato; e
- c) o ETP utilizado para a licitação deserta/fracassada seja anexado e aproveitado, atualizado o valor estimado se a estimativa superar 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A dispensa prevista neste inciso decorre do completo reaproveitamento dos estudos e condições que fundamentaram o certame anterior.

-DA FACULTATIVIDADE DO ETP NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA IN SEGES Nº 58/2022-

III – Hipóteses facultadas pela IN SEGES/MGI nº 58/2022, dispensada a elaboração do ETP nos seguintes casos:

- a) dispensa nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem, conforme art. 75, inciso VII;
- b) dispensa nos casos de emergência ou calamidade pública, conforme art. 75, inciso VIII;
- c) contratação de licitante remanescente, na forma do art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

- DA DISPENSA DE ETP NAS CONTRATAÇÕES POR VALOR, FACULTADA TAMBÉM NA IN SEGES Nº 58/2022-

IV – Fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor, “dispensa por valor” conforme art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, observados os seguintes critérios:

- a) valor da contratação até o limite equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo permitido para a dispensa;
- b) o objeto deve ser de baixa complexidade e risco;
- c) devem constar do Termo de Referência os requisitos mínimos para a contratação,

d) constar do processo justificativa sucinta demonstrando que a ausência de ETP não compromete a vantajosidade, economicidade e adequação da solução.

Art. 2º Visando a publicidade e controles, a dispensa de ETP deverá ser expressamente registrada no processo administrativo e acompanhada da devida motivação.

Art. 3º A publicação do ato que autorizar a contratação direta será obrigatória, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria não se aplica a novas contratações que impliquem alteração de escopo, mudança de especificações, ampliação quantitativa ou qualquer outro fator que exija reavaliação da necessidade administrativa, caso em que o ETP será obrigatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 031/2024. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Elevadores Atlas Schindler Ltda, CNPJ nº 00.028.986/0007-01. Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Quita – Do Preço, sendo o valor do contrato acrescido em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA, período de jan/25 a nov/25, sendo em valores o acréscimo total de R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos); Ficando assim o valor total do contrato alterado para R\$ 7.835,40 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); Valor mensal de R\$ 652,95 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 17 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta no Processo nº 2030/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: A Contratação de empresa para realização de brunch do evento em comemoração ao dia do Cidadão Serrano, dia 26 de dezembro de 2025, a partir de 11:00 horas, com 04 horas de duração. Empresa: Golden Buffet Ltda – ME, CNPJ 34.851.001/0001-61. Valor total: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23 – Festividade e Homenagens; 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica. Código CidadES (TCEES)
2025.069L0200001.09.0015.
Serra, 17 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Honorífico de Cidadão Serrano, os Srs(as):

Indicados pelo Vereador ANDREA DOS SANTOS MOREIRA:
Charles Rodolfo Gomes Salgueiro De La Vega
Lucas da Silva Bendinelli

Indicados pelo Vereador ANTONIO CARLOS APRIJO:
Bruno Lima Felix
Ivan Oliveira Scamparle

Indicados pelo Vereador EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA:
Gilvan Aguiar Costa
Magda Santos Malta (Maguinha Malta)

Indicados pelo Vereador GEORGE QUEIROZ VIEIRA:
Altair dos Santos
Bruno Nunes Borlott

Indicados pela Vereadora HENRIQUE LIMA DOS SANTOS:
Jorge Luiz Gomes Félix da Silva
Maria Lúcia de Araújo Lima dos Santos

Indicados pelo Vereador JEFFERSON FERNANDES SILVA:
Alex Sandro Mota Henriqueta
Sidnei Barbosa Batista

Indicado pelo Vereador JENILSON MARQUES DOS SANTOS:
Andrei Almeida Brum
Diego Ferreira da Silva

Indicados pelo Vereador LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO:
Geraldo Antonio Torres
Luiz Dayr Dilon Junior

Indicada pelo Vereador LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS:
Edirley Rossow
Glauter Francisco Moreira Lisboa

Indicados pelo Vereador LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR:

Douglas Pereira de Oliveira
Silvania Dias de Moura

Indicados pelo Vereador MARLON FRED OLIVEIRA MATOS:

Deuzimar Viza Alves
Ronison Luis Danninger da Silva

Indicados pelo Vereador PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA:

Marcelo Silva Nascimento
Sandersson Rodrigues de Almeida

Indicados pelo Vereador RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA:

Jeffeson Pereira de Souza
Rusley Hilário Medeiros Miorim

Indicados pela Vereadora RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES:

Gabriel Teixeira do Couto de Almeida
Josias Mário da Vitória

Indicados pelo Vereador RENATO RIBEIRO:

Marcelo Souza Nunes
Thatiana Butke Viana

Indicados pelo Vereador RODRIGO MARCIO CALDEIRA:

Pastor Fernando Luiz da Crus Elles
Pastor Sidnei Batista de Souza

Indicados pelo Vereador RURDINEY DA SILVA:

Ester Ferreira Brito Izidoro
Pablo Silva Lira

Indicados pelo Vereador STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE:

Edson Santos Sacramento
Pedro Henrique Sathler Vitória

Indicados pelo Vereador WILLIAM FERNANDO MIRANDA:

Darci Fusinger
Enio Carlos Prudente
Indicados pela MESA DIRETORA:
Alex Sousa Lemos
Ana Clara Brementkamp Dutra Bernal
Anderson Magalhães Madeira
Carlos Alberto Maioli
Diones Souza da Silva
Eudimar Piffer
Joel Antonio Gerhardt
Julimar Souza Epifânio
Leandro Almeida de Matos
Lilian Mota Pereira
Marlete Jenuário da Silva Sandrini
Milton Moura da Silva Junior
Nelci de Paula Moreira

Em atendimento ao disposto no art. 1º, § 4º, da Lei n. 4.132/13:

Andrea dos Santos Moreira
Antonio Carlos Aprijo
Evandro de Souza Ferreira Braga
George Queiroz Vieira
Henrique Lima dos Santos
Leandro de Oliveira Ferraço
Leandro Rodrigues dos Santos
Luiz Claudio Gomes Dias Júnior
Rafael Salvador Gracindo da Silva
Renato Ribeiro

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7451/2025 - PDL 03/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam agraciados com a Comenda Judith Leão Castello Ribeiro os Drs.

ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS
Indicado pelo Poder Legislativo

DESEMBARGADOR ALDARY NUNES JÚNIOR
Indicado pelo Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7452/2025 - PDL 04/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA ZUMBI DOS PALMARES”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Fica agraciado com a Comenda Zumbi dos Palmares o
INSTITUTO DAS FAVELAS E PERIFERIAS (CUFA)
e
VALTER SILVA SANTOS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7453/2025 - PDL 05/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA PREFEITO JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Ficam agraciados com a Comenda Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa os Dr.(s):

DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA

GILSON DANIEL BATISTA

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7454/2025 - PDL 06/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA NELSON MANDELA”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Ficam agraciados com a Comenda Nelson Mandela os Srs.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL JÚNIOR

CONSELHEIRO DAVI DINIZ DE CARVALHO

DESEMBARGADOR EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR

DR. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7455/2025 - PDL 07/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA ULYSSES GUIMARÃES”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Fica agraciado com a Comenda Ulysses Guimarães o

Dr. DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7456/2025 - PDL 08/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA HUGO BORGES”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Fica agraciado com a Comenda Hugo Borges o

Dr. LEANDRO FERNANDO MIRANDA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7457/2025 - PDL 09/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA RUY BARBOSA”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Fica agraciado com a Comenda Ruy Barbosa o

Dr. DANILO OTONI PERUSIA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7458/2025 - PDL 10/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA AFONSO CLÁUDIO”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Fica agraciado com a Comenda Afonso Cláudio o

Dr. CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7459/2025 - PDL 11/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA MARIA ORTIZ”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Ficam agraciadas com a Comenda Maria Ortiz as Sras.

DRA. ADRIANA CHISTE CARVALHO

DESEMBARGADORA ALZENIR BOLLES DE PLÁ LOEFFLER

DRA. ÉRICA NEVES

DESEMBARGADORA JANETE VARGAS SIMÕES

MARIA DAS GRAÇAS VIMERCATI

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7460/2025 - PDL 12/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA WALTER FRANCISCO DE ASSIS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Ficam agraciados com a Comenda Walter Francisco de Assis

CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL

DRA. TELMELITA GUIMARÃES ALVES

GUSTAVO ROCHA BULGARELLI FERREIRA

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

NELISON MIRANDA DOS SANTOS

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7461/2025 - PDL 13/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA JUSCELINO KUBITSCHKE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Fica agraciado com a Comenda Juscelino Kubitschke o

Dr. DESEMBARGADOR WILLIAM SILVA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7462/2025 - PDL 14/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA ZILDA ARNS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Ficam agraciados com a Comenda Zilda Arns

DR. DIEGO DALCAMINI CABRAL

INSTITUTO RUA DO CÉU

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7463/2025 - PDL 15/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A “COMENDA SÉRGIO ROGÉRIO DE CASTRO”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º Ficam agraciados com a Comenda Sérgio Rogério de Castro os Srs.

JAVIER GUIJARRO GONZALEZ

LEONARDO DE CASTRO

LEONELLE LAMAS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Processo nº 7464/2025 - PDL 16/2025

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício
